



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 19 DE AGOSTO DE 1974

ATA Nº 1417/74

ÀS DESENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1974, ÀS 20:00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO DA SILVA GONÇALVES. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO : DA ARENA - MÁRIO DA SILVA GONÇALVES; IVO RODRIGUES FLORISBAL; JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA; LIECE FERREIRA DOS SANTOS E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO. DO PSB - ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA; PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA; ALDONEZ JESUS MOREIRA E ERALDO MACHADO.

EXPEDIENTE

VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES OCUPO A TRIBUNA NA SESSÃO DE HOJE, PARA DE CONFORMIDADE COM O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, TRAZER AO CONHECIMENTO DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS, AS IRREGULARIDADES GRITANTES QUE ESTÃO OCORRENDO NO COMÉRCIO DA CARNE VERDE EM NOSSO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE A OFERECIDA AOS CONSUMIDORES.

HÁ SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES AS RECLAMAÇÕES CONTANTES DOS CONSUMIDORES, QUE INCRÉDULOS ASSISTEM PRIMEIRO, A VENDA DA CARNE DE 2ª CONDICIONADA A VENDA DA CARNE DE 1ª, CRIANDO-SE EM NOSSO MUNICÍPIO O CHAMADO 1/2 x 1/2 (QUER DIZER QUEM LEVAR 1 KG. DE 2ª -/ CR\$4,70 É OBRIGADO A LEVAR 1 KG. DE 1ª 10,90) O QUE DETERMINA UMA IMPOSIÇÃO INACEITÁVEL PELOS PARCOS RECURSOS DOS NOSSOS CONSUMIDORES, E EM SUA MAIORIA OPERÁRIOS BRAÇAIS OU APOSENTADOS QUE PERCEBEM POUCO MAIS QUE O SALÁRIO MÍNIMO.

COMO O ASSUNTO É DO CONHECIMENTO DE TODOS OS SENHORES E CARECE DE MAIORES COMENTÁRIOS, PERGUNTO?

- 1º) QUEM RESPONDE PELA SUMA NESTE MUNICÍPIO;
- 2º) A QUEM ESTÁ AFETO O CONTRÔLE DOS PREÇOS DE CARNE NESTE MUNICÍPIO;
- 3º) POR QUAL ÓRGÃO É COLOCADA A TABELA DE PREÇOS NOS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO.

E, SR. PRESIDENTE ESTAS PERGUNTAS SÃO AQUELAS MESMAS QUE FAZEM OS OPERÁRIOS, INSEGUROS QUE FICAM QUANDO O PREÇO É ELEVADO EM 51% NA CARNE DE 2ª (ÚNICA CARNE QUE O OPERÁRIO PODIA COMPRAR PARA COMER COM A FAMÍLIA) E NÃO TEM UMA EXPLICAÇÃO LÓGICA PARA O FENÔMENO. SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES AS PROVIDÊNCIAS DEVEN -/



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 19 DE AGOSTO DE 1974

ATA Nº 1417/74

FLS. Nº 2

.....
SER TOMADAS URGENTES PARA QUE O NOSSO POVO TENHA AO MENOS CONHECIME-
TO DE QUEM É REPRESENTANTE DA SUINAD NESTE MUNICÍPIO, PARA SUA TRAN-
QUILIDADE E CERTEZA DE QUE SEUS INTERÊSSES ESTÃO SENDO VELADOS POR /
ESTA CASA E QUE AQUI ESTAMOS PARA DENUNCIAR AS IRREGULARIDADES QUE /
OCORREM NO MUNICÍPIO, NÓS DO MDB ANTES DE MAIS NADA QUEREMOS A JUSTI-
ÇA E A CLAREZA, DENTRO DESTES PRINCÍPIOS RESSALVAMOS QUE ALGUNS AÇOU-
QUEIROS AINDA MANTÉM O PREÇO ANTERIOR, MAS A MAIORIA ALTEROU SEUS -/
PREÇOS, POR ISSO INSISTIMOS QUE ALGUÉM DEVE TOMAR PROVIDÊNCIAS URGEN-
TES PARA QUE SEJA RESOLVIDO O PROBLEMA E VENHA O OPERÁRIO A PAGAR PE-
LO ALIMENTO DIÁRIO INDISPENSÁVEL (AQUELES QUE AINDA PODEM COMPRAR) O
PREÇO JUSTO QUE A TABELA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIME-
TO, ASSIM DETERMINAR.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - SR. PRESIDENTE E SRS. VE-/
READORES. LENDO A ATA Nº 1416/74, NELA A FOLHA Nº 4, HÁ UM TRECHO EM
QUE O SR. VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL RESPONDE, OU MELHOR USA /
DE UM APARTE QUE LHE CONCEDE NA OPORTUNIDADE. ENTÃO DIZ O VEREADOR /
IVO RODRIGUES FLORISBAL: EU ACHO ACERTADO O ATO DO COLEGA, PORQUE, O
SR. PREFEITO JÁ SE PRONTIFICOU, INCLUSIVE O COLEGA DISSE QUE FOI CON-
VIDADO E NÃO TEM CANSADO DE DIZER NA CASA, QUE O SR. PREFEITO TEM SE
COLOCADO SEMPRE A DISPOSIÇÃO, QUE QUANDO PRECISAR DE ALGUMA COISA É
SÓ SE DIRIGIR A ELE, POIS, FOI ELE QUE O CONVIDOU, CARO COLEGA, PARA
COMPARECER LÁ E LHE DAR AS DEVIDAS EXPLICAÇÕES. É APENAS UMA RECITAÇ-
ÃO QUE QUERO DIZER. EU NUNCA DISSE, QUE O SR. PREFEITO MUNICIPAL, /
ESTAVA SEMPRE A DISPOSIÇÃO, ENFIM, QUE O QUE CONSTA NESTE TRECHO. O /
COLEGA IVO SIM, TEM DITO. EU NÃO TENHO DITO, PORQUE, ENTENDO QUE EST-
AR SEMPRE A DISPOSIÇÃO, É DEVER DO SR. PREFEITO, POR ISSO, É DESNE-
CESSÁRIO DIZER, MESMO QUE EU NÃO INTERESSE, UM INTERESSE ESPECIAL EM
PROPAGAR A ADMINISTRAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, MUITO EMBORA, VE-
JA NA ADMINISTRAÇÃO DELE ALGUNS ACERTOS, PORQUE SOU DO PARTIDO DIVER-
SO DO SEU E NÃO TERIA INTERESSE EM FAZER PROPAGANDA DA ADMINISTRAÇÃO
DO SR. PREFEITO MUNICIPAL. APENAS ME CABERIA ELOGIAR, COMO REPRESENT-
ANTE DA OPOSIÇÃO, ALGUM ACERTO QUE TEM NA SUA ADMINISTRAÇÃO, QUE NA-
TURALMENTE OS TEM. ALGUNS NÃO, NEM SEMPRE O ADMINISTRADOR ERRA E NEM
SEMPRE O ADMINISTRADOR ACERTA. TEM ADMINISTRAÇÕES COMPOSTAS DE ERROS
E ACERTOS, MAS OS ERROS A OPOSIÇÃO APONTA E OS ACERTOS É COM A BANC-
A GOVERNISTA. POR ISSO, EU QUERIA FAZER ESSA RECITAÇÃO. (OBRIGADO)
SR. PRESIDENTE E SRS VEREADORES. SÁBADO PASSADO, FUI PROCURADO PELO /

.....



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 19 DE AGOSTO DE 1974

ATA Nº 1417/74

FLs, Nº 3

.....

COLEGA IVO RODRIGUES FLORISBAL, E ME INFORMOU ELE, QUE NA ESCOLA MUNICIPAL LUÍZ CUSTÓDIO DE SOUZA, SE REALIZAVA UMA GINKANA ESCOLAR, E/ UMA DAS TAREFAS, ERA A PRESENÇA DE UM VEREADOR DESTA CASA. CADA EQUIPE, DEVERIA, PARA FAZER JUS AOS PONTOS CORRESPONDENTES A TAREFA, DEVERIA LEVAR UM VEREADOR. EM RAZÃO DISSO, O MEU COLEGA E AMIGO IVO, ME CONVIDOU E LÁ EU FUI COM MUITO PRAZER E FIQUEI CONTENTE, FIQUEI / MARAVILHADO COM A ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA, COM A EFICIÊNCIA DOS PROFESSORES, COM A EDUCAÇÃO DEMONSTRADA PELOS ALUNOS QUE LÁ SE ENCONTRAVAM, PELO APOIO QUE A ESCOLA ESTAVA RECEBENDO DAS PESSOAS DA COMUNIDADE QUE LÁ SE ENCONTRAVAM, PELO ASSEIO DAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA, ENFIM POR UMA SÉRIE DE COISAS BOAS QUE VI NAQUELE ESTABELECIMENTO DE ENSINO. POR ESTA RAZÃO, SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, DESEJO REQUERER À CASA, QUE UMA VEZ OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA INICIADO UM VOTO DE LOUVOR À ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA E AOS DEMAIS MEMBROS DE SEU CORPO / DOCENTE, BEM COMO TAMBÉM AO SR. LUÍZ DE OLIVEIRA MACHADO, PRESIDENTE DO CENTRO CÍVICO, EXISTENTE NAQUELA ESCOLA. (MUITO OBRIGADO).

SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, CONFORME É DO CONHECIMENTO DE VOS- SAS EXCELÊNCIAS, QUANDO DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DAS / CÂMARAS MUNICIPAIS DA ZONA CENTRO SUL, DIA 14 DE JULHO ÚLTIMO, EM BUTIÁ, FIZ UMA PROPOSIÇÃO, QUE FOI APROVADA, NO SENTIDO DE CADA CÂMARA MUNICIPAL ASSOCIADA, ATRAVÉS DE SUAS RESPECTIVAS REPRESENTAÇÕES, ELABORAR UM TRABALHO PARA SER APRESENTADO À ASSOCIAÇÃO, NA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 25 DE AGOSTO, NO PLENARINHO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, TRABALHO ESTE QUE DEVE VERSAR A RESPEITO DO PROBLEMA MAIS GRAVE / DE CADA MUNICÍPIO.

ORDEM DO DIA

NADA CONSTOU.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE / SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 10 DE SETEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE / ORDEM DO DIA:

REQUERIMENTO Nº 28/74 E

REQUERIMENTO Nº 29/74



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 19 DE AGOSTO DE 1974.

ATA Nº 1417/74

FLS. Nº 4

SALA DAS SESSÕES, 19 DE AGOSTO DE 1974.

H. Gonçalves
PRESIDENTE

Luiz R. Frieschal
SECRETÁRIO